



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 101 / 2014

Declara de utilidade pública a “ADC – Associação Divinopolitana de Ciclismo”, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “***ADC – Associação Divinopolitana de Ciclismo***”, instituída em 19/03/2008, inscrita no CNPJ sob o número 09.476.440/0001-94, com sede e foro, neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A “***ADC – Associação Divinopolitana de Ciclismo***” é uma associação sem fins lucrativos, formada por amantes da prática do ciclismo. Entre várias atividades a entidade tem promovido e ajudado na organização de passeios ciclisticos e copas de mountain bike não só em nosso município, mas em toda região, a exemplo do 1º Treinão de Triatlon realizado no Lago das Roseiras.

Fundada em 2008 com o intuito de despertar nas pessoas o prazer e o interesse pelo esporte, especialmente na prática do ciclismo, a entidade tem conseguido a cada dia mais adeptos e filiados, que buscam uma melhor qualidade de vida.

Divinópolis, 21 de outubro de 2014.

**VEREADOR MARCOS VINICIUS PEREIRA
MARQUINHO CLEMENTINO**